



COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Cartório Pinheiro de Queiroz – Serviços Extrajudiciais

CNPJ: 32.073.379/0001-56 - CNS: 06.849-4 - Tel: (94) 3421-1229 / 99127-3917

Avenida Intendente Norberto Lima, Quadra 212, Lote 11ª, Bairro São Luiz,
Conceição do Araguaia/PA, CEP: 68.540-000.

Site: www.pinheirodequeiroz.com.br

E-mail: cartorio@pinheirodequeiroz.com.br

Notária e Registradora: Fabíola Gabriela Pinheiro de Queiroz



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO DEVEDOR FIDUCIÁRIO

BASE LEGAL – Lei Federal n.º 6.015/73; Lei 9.514/97, art. 26

- Requerimento em 02 (duas) vias firmadas pelo Credor fiduciário ou por seu representante legal;

Em 03 (três) vias no mínimo de Planilha de Débitos contendo:

Data das prestações vencidas e não pagas;

O valor das penalidades e demais encargos contratuais;

O valor das prestações vencidas, acrescido dos juros convencionais, e o valor das que vencerem até a data do pagamento;

O valor dos encargos legais, inclusive tributos;

O valor das contribuições condominiais devidas;

Declaração de haver escoado o prazo de carência ajustado para intimação.

Obs: O requerimento deve estar com fundamento legal, assim como todos os requisitos necessários: Ex: descrição de contrato, endereço detalhado do(s) devedor(es), descrição do imóvel e demais requisitos necessários para intimação.

Cópia(s) de Procuração(ões) do(s) representante(s) legal(is) se for o caso;

Prazo de Registro:

- **ATÉ 30 DIAS ÚTEIS** a contar da data do Protocolo.

***OUTROS DOCUMENTO SERÃO EXIGIDOS CONFORME A SITUAÇÃO JURÍDICA ENTABULADA;**

***OS DOCUMENTOS SOLICITADOS DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA.**